



Processo REPL 582/2026 - Data 30/07/2026 - Hora 14:44:07

Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA,

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Jacob Silva Souto**, Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, solicitando a **construção de uma praça pública no Bairro Santa Clara**, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo solicitar a construção de uma praça pública no Bairro Santa Clara, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Santa Clara, em atendimento a uma importante demanda da comunidade local.

O bairro apresenta crescimento populacional e carece de um espaço público destinado ao lazer, à convivência e à integração social. A implantação da praça proporcionará um ambiente adequado para o encontro das famílias, atividades recreativas, práticas esportivas leves e convivência entre crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos comunitários.

Além disso, a Igreja Nossa Senhora Santa Clara constitui importante referência religiosa, cultural e social para os moradores da região. A construção da praça em seu entorno oferecerá melhores condições para acolhimento dos fiéis, realização de eventos religiosos, festividades da padroeira e demais atividades comunitárias, valorizando o patrimônio cultural e religioso do bairro.

A criação de um espaço arborizado, dotado de bancos, iluminação pública, paisagismo e áreas de convivência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Sob o aspecto urbanístico, a intervenção proporcionará maior segurança, em razão da adequada iluminação e utilização permanente da área, reduzindo situações de abandono, descarte irregular de resíduos e outros problemas decorrentes da ausência de infraestrutura.

A obra também promoverá a valorização do bairro, estimulando o comércio local e oferecendo um espaço apto à realização de eventos culturais, sociais e ações promovidas pelo Poder Público.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a elaboração do projeto e a posterior construção da praça pública no Bairro Santa Clara, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Santa Clara, atendendo a uma reivindicação legítima da população e promovendo mais qualidade de vida, lazer, segurança e desenvolvimento urbano para a comunidade.

Dessa forma, solicitamos o atendimento deste pleito de relevante interesse coletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e esperamos o pronto atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 27 de Julho de 2026.

APROVADO

Em, 30/07/2026 às 19:58 horas

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

Presidente

as